



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

Referência: Licitação na modalidade pregão

Requerente: Pregoeira e equipe de apoio

Assunto: Pedido de parecer técnico

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição pneus novos para atender as necessidades das secretarias municipais.

EMENTA: PEDIDO DE PARECER TÉCNICO JURÍDICO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO.

Em atenção ao pedido de **PARECER TÉCNICO JURÍDICO** do departamento de licitação dirigido a esta Procuradoria sobre a abertura de Edital de Licitação na Modalidade Pregão, vimos informar o que segue:

Trata-se de procedimento licitatório, sob a modalidade **PREGÃO**, que visa ao Registro de preços para futura e eventual aquisição pneus novos para atender as necessidades das secretarias municipais.

A Comissão de Licitação encaminhou a esta Procuradoria a minuta do Edital e demais documentos.

É síntese do necessário. Passo a opinar.

Por força do parágrafo único, do art. 38, da Lei 8.666/93, em análise da documentação encaminhada, elaboro as seguintes considerações:

(Handwritten signature)



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

1 – DAS FORMALIDADES:

1.1 – Consta dos autos os pedidos de Abertura de Licitação pelo respectivo Senhor Secretário de Obras.

1.2 – Consta no presente procedimento a justificativa da necessidade da contratação, onde a Secretaria solicitante apresenta motivos para contratação de empresa para a prestação do serviço.

1.3 - Consta dos autos AUTORIZAÇÃO para abertura do presente procedimento, devidamente subscrita pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

1.4 – Consta dos presentes autos a Reserva de Dotação Orçamentária para suprir a contratação pretendida.

1.5 – O presente procedimento encontra-se formalmente em ordem, devidamente autuado, com suas folhas numeradas e rubricadas pelos servidores responsáveis pela juntada dos referidos documentos, contendo o ato que designa a Comissão de Licitações.

2 – DA MODALIDADE ESCOLHIDA: Pregão.

Pensamos ser adequada a modalidade Pregão para reger o presente certame, tendo em vista que o edital atende ao disposto no artigo 40 da Lei 8.666/93, Lei 10.520/02 e Lei Complementar nº 123/06.

3 – DA MINUTA DO EDITAL E SEUS ANEXOS:

Rua São Paulo, nº 236 – Centro – Figueirópolis D'Oeste – MT.
Fone: (65) 3235-1586 – Fax (65) 3235-1595
Email: prefigue@figueiropolisdoeste.mt.gov.br
Site: www.figueiropolisdoeste.mt.gov.br

(Handwritten signature)



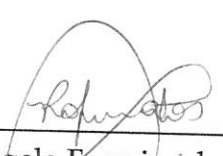
ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

A análise da minuta do edital e seus anexos não revelaram a necessidade de alterações e/ou modificações, pois apresentam os requisitos formais exigidos pelas Leis 8.666/93 e 10.520/02.

Diante do exposto, com base nos fundamentos de fato e de direito retro declinados, o parecer opinativo desta Procuradoria é no sentido de que não há óbice no regular desenvolvimento do referido Processo Licitatório.

É o parecer.

Figueirópolis D'Oeste – MT, 29 de março de 2017.



Rosângela Ferreira de Matos
Procuradora Jurídica
OAB N. 15.500/O